



GH

## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**Procedimento concursal, para recrutamento de dez postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, área de cantoneiro de limpeza, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Serviço de Resíduos e Gestão do Ambiente**

### AVISO

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º conjugado com o artigo 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que foram homologados por meu despacho de 25 de outubro de 2021, os relatórios de avaliação final do período experimental dos seguintes trabalhadores:

- José Diogo Santos Russo, com a avaliação final de 17,44 valores;
- Manuel Fernandes Amaro, com a avaliação final de 17,36 valores;
- Leandro Jorge Assunção Tavares Silva, com a avaliação final de 19,12 valores;
- Adriana Pereira Lima, com a avaliação final de 17, 12 valores;
- Fernando Jorge Lopes Matoso, com a avaliação 19,12 valores;
- Manuel Leite Silva Guimarães, com a avaliação final de 16,88 valores;
- Margarida Maria Pinto, com a avaliação final de 15,36 valores;
- Jorge Tavares Resende, com a avaliação final de 15,92 valores;
- David Alexandre Ferreira Braga, com a avaliação final de 13,60 valores.

Considerando o disposto no n.º 4 do artigo 46.º da referida Lei, concluem com sucesso os períodos experimentais dos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, celebrados em 01 de julho de 2021, na sequência de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para dez postos de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional, área de cantoneiro de limpeza, publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público) com o código de oferta n.º OE202009/0938, a 23 de setembro e por Aviso(Extrato) n.º 14530/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 186, de 23 de setembro de 2020.

Ovar, 26 de outubro de 2021.

  
O Presidente da Câmara Municipal,  
(Salvador Malheiro Ferreira da Silva)